



PORTARIA Nº 254/25, DE 01 DE JULHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EGIE MARIA STANGERLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **EGIE MARIA STANGERLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2024 à 12/02/2025 e o período de gozo de 16/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a **EGIE MARIA STANGERLIN**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01/07/2025 à 15/07/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 01 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.